



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA Nº 131/2025 - DRG/VTP/IFSP DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1.481 de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Rejane Galdino - SIAPE nº 237****, para realizar a Conformidade de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Votuporanga, tendo como substitutos os servidores Andre Felipe Vieira da Silva - SIAPE nº 103****, Ricardo Teixeira Domingues - SIAPE nº 189****, Verônica Santos Quierote - SIAPE nº 201**** e Yuri Ribeiro Moleiro - SIAPE nº 220****.

Art. 2º A Conformidade dos Registros de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.” (art. 6.º da Instrução Normativa STN n.º 06, de 31 de outubro de 2007).

Art. 3º Revogar as portarias anteriores que designaram servidores para a Conformidade de Gestão do IFSP Campus Votuporanga.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Votuporanga**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 31/10/2025 16:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1056074

Código de Autenticação: 5735a016d3

